



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 178 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi comemorado no dia 08 de Junho.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.279 de 02 de fevereiro de 2023, e Decreto nº 2283/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023, (quinta e sexta-feira), em virtude do Feriado de *Corpus Christi* comemorado no dia 08 de Junho (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 06 de Junho de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE